

**PORTARIA Nº 644, DE 21 DE MAIO DE 2.019.**

CONCEDE AFASTAMENTO SEM  
VENCIMENTOS PARA O FUNCIONÁRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 1489/2.019, para o Senhor ITALO FAINASK COSTA - portador do Registro Geral n.º 45.792.694-6 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o afastamento sem vencimentos ou remuneração, pelo período de 2 (dois) anos, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2.012.

**Art. 2.º** - O afastamento ora postulado e deferido pela autoridade competente irá perdurar pelo período de 08 de Abril de 2.019 até o dia 08 de Abril de 2.021.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 08 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Maio de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**